



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica**

1 **ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ACADÊMICA DO CONSELHO**
2 **UNIVERSITÁRIO - CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA.** Aos 06 (seis) dias do
3 mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h, em videoconferência, por meio da
4 Plataforma Web RNP, reuniu-se o Plenário da Câmara Acadêmica do Conselho Universitário da
5 Universidade Federal do Cariri, em sessão convocada e presidida pelo professor Claudener Souza
6 Teixeira, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. Fizeram-se presentes os seguintes
7 membros da Câmara Acadêmica: Claudener Souza Teixeira (Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação
8 e Inovação), Edjane da Silva Bezerra (Representante dos Técnicos-Administrativos), Francisco
9 Pereira Chaves (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Pós-Graduação), Iri Sandro
10 Pampolha Lima (Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação), Ivy Francielle Higino
11 Martins (Representante dos(as) Diretores de Unidade Acadêmica), Jucieldo Ferreira Alexandre (Pró-
12 Reitor Adjunto de Extensão), Lívia Pereira Ferreira (Representante dos(as) discentes do Ensino de
13 Pós-graduação), Liana de Andrade Esmeraldo Pereira (Representante docente das Coordenações
14 dos Cursos, Projetos e Programas de Extensão), Lucimara Alves Bandeira da Silva (Representante
15 dos Técnicos-Administrativos), Márcio Mattos Aragão Madeira (Representante dos(as) docentes
16 dos Projetos de Pesquisas), Pedro Lucas Gomes Moreira de Meneses (Representante dos(as)
17 discentes do Ensino de Graduação), Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho (Pró-Reitor Adjunto
18 de Cultura), Yago Rodrigues Pimentel de Oliveira (Representante dos Técnicos-Administrativos).
19 **Demais participantes:** José Katulo Amadeu Ferreira (Secretário dos Órgãos Deliberativos
20 Superiores), Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo (Chefe do Núcleo Gestor da Secretaria dos Órgãos
21 Deliberativos Superiores), Jeosadaque Neemias Tavares Moreira Santos (Auxiliar Administrativo da
22 Secretaria dos Órgão Deliberativos Superiores), Clarice Dias de Albuquerque, Maria Rachel Sousa do
23 Nascimento, Patrícia Figueiredo, Renee Castro Araújo, Sandra Matias da Silva. **1. Expediente. 1.1 –**
24 **Inclusão de matéria na ordem do dia:** Não houve. **1.2 – Exclusão de matéria na ordem do dia:** Não
25 houve. **1.3 – Justificativa de ausência de membros:** Priscilla Régis Cunha de Queiroz, em licença
26 médica; Rodrigo Lacerda Carvalho, em consulta médica e Beatriz Gondim Matos, em licença
27 capacitação. **1.4 – Pedidos de atribuição de assunto em regime de urgência:** Não houve. **1.5 –**
28 **Aprovação de atas:** A Ata da Quadragésima Terceira Sessão Ordinária, de 3 de fevereiro de 2025,
29 encaminhada aos endereços eletrônicos dos conselheiros, para apreciação prévia, conforme
30 determina o Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA, foi apreciada e declarada
31 aprovada, por unanimidade, sem alterações. **2. ORDEM DO DIA. 2.1. Processo n.**
32 **23507.004558/2024-44 – Aprovação do Projeto Pedagógico – PPC e a criação e implantação do**
33 **curso de Especialização em Gestão Agropecuária, na modalidade a distância, do Centro de**
34 **Ciências Agrárias e da Biodiversidade – CCAB. Relatoria: Rodrigo Lacerda Carvalho, Representante**
35 **dos(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação.** O relator esteve ausente, por motivo de
36 consulta médica, razão pela qual enviou seu parecer ao Secretário dos Órgãos Deliberativos
37 Superiores, José Katulo Amadeu Ferreira, para leitura, o qual desempenhou o mandato, lendo a
38 matéria indicada na íntegra: *“1. Trata o presente processo da implantação do curso de*
39 *Especialização EAD em Gestão Agropecuária. 2. Considerando a documentação constante nos autos*
40 *do Processo n. 23507.004558/2024-44. 3. Considerando o Ofício Nº 93/2024/CCAB/UFCA CRATO, 14*
41 *de novembro de 2024; o Extrato da Ata da Sexagésima Terceira Reunião Extraordinária do Conselho*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

42 da Unidade Acadêmica do CCAB; e o Projeto Pedagógico do Curso com todos os seus elementos
43 necessários. 4. Considerando os pareceres favoráveis do CEAD e da PRPI. II – VOTO DO(A)
44 RELATOR(A) 5. Voto, favoravelmente a implantação do curso de Especialização EAD em Gestão
45 Agropecuária”. Encerrada a explanação, a Presidência pôs a matéria em discursão. Não havendo
46 ponderações, o parecer do relator foi posto em votação e aprovado por unanimidade. A matéria
47 segue para o Consuni para deliberação final. **2.2 - Processo n. 23507.004381/2024-86 – Proposta**
48 **de reformulação do Projeto Pedagógico – PPC do curso Superior de Tecnologia em Análise e**
49 **Desenvolvimento de Sistemas – ADS, na modalidade a distância, do Centro de Ciências e**
50 **Tecnologia - CCT. Relatoria: Priscilla Régis Cunha de Queiroz, Pró-Reitora de Graduação.** A relatora
51 esteve ausente, por motivo de licença para tratamento de saúde, razão pela qual enviou seu parecer
52 ao Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores, José Katulo Amadeu Ferreira, para leitura, o qual
53 desempenhou esse mandato, lendo a matéria indicada na íntegra: *I – OBJETO RELATO Trata o*
54 *presente processo da solicitação da aprovação da proposta de alterações no Projeto Político*
55 *Pedagógico do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas com foco principal na redistribuição*
56 *das horas de atividades de extensão. II – CONSIDERAÇÕES Considerando o Parecer Técnico emitido*
57 *pela Coordenadoria de Políticas Extensionistas (CPEX)-UFCA, datado de 30 de janeiro de 2024;*
58 *Considerando a Ata da 6ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Análise e*
59 *Desenvolvimento de Sistemas, datada de 6 de outubro de 2024; Considerando a Ata da 14ª Reunião*
60 *Ordinária do Colegiado do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas da Universidade Federal*
61 *do Cariri, datada de 23 de outubro de 2024; Considerando o Ofício no 008/2024/ADS/CEAD/UFCA,*
62 *de 05 de novembro de 2024, do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de*
63 *Sistemas - ADS Coordenação do Curso; Considerando o Parecer Técnico do NÚCLEO DE APOIO*
64 *PEDAGÓGICO (PROGRAD) - PARECER Nº 1/2025 - NAP, que informa e atesta que a Comissão*
65 *proponente da atualização do PPC, objeto desta análise, atendeu às recomendações da*
66 *UFCA/PROGRAD/CEG/NAP durante as fases de análises preliminares (consultas ao NAP, CEG, DIRC*
67 *e outros registros de análises), bem como realizou os ajustes requeridos ao projeto pela*
68 *UFCA/PROGRAD/CEG/NAP, conforme consta em e-mails institucionais, dentre outros registros*
69 *documentais. Considerando a versão do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação Tecnológica em*
70 *Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS) - na Modalidade A Distância (versão atualizada - final*
71 *- e acostada ao Processo), datada de 07 de fevereiro de 2025, a qual, mediante Termo Aditivo*
72 *devidamente constante no Processo, encontra-se atualizada em conformidade com o Regulamento*
73 *dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri - UFCA (Resolução CONSUNI nº 157, de*
74 *22 de junho de 2023). III - VOTO DA RELATORA: Voto, favoravelmente, à proposta de aprovação da*
75 *atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento*
76 *de Sistemas - ADS, na modalidade EaD.” Encerrada a explanação, a Presidência abriu o momento de*
77 *discussão. Não havendo ponderações, a matéria foi posta em deliberação e aprovada por*
78 *unanimidade. Documento Gerado: Resolução Câmara Acadêmica Consuni nº 40, de 6 de março de*
79 *2025. 2.3 - Processo n. 23507.001554/2025-95 – Proposta de resolução que fixa critérios, padrões*
80 *e procedimentos para o cadastramento e o acompanhamento de projetos de pesquisa*
81 *desenvolvidos no âmbito da Universidade Federal do Cariri. Relatoria: Márcio Mattos Aragão*
82 *Madeira, Representante dos(as) docentes dos Projetos de Pesquisas. A matéria indicada foi*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

83 relatada na íntegra: “1. Trata o presente processo da minuta de resolução que substituirá a
84 Resolução Nº 03/2017/CPESQ/PRPI, de 07/6/2017, que fixa critérios, padrões e procedimentos para
85 o cadastramento e o acompanhamento de projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito da
86 Universidade Federal do Cariri. 2. Constam do processo: 1) Ofício Nº 015/2025/PRPI/UFCA
87 solicitando apreciação e parecer; 2) Minuta com quatro capítulos: Capítulo I (Objetivos), Capítulo II
88 (Definições do projeto de pesquisa), Capítulo III (Procedimentos para Cadastramento) e Capítulo IV
89 (as Disposições Finais), além do ANEXO I (Declaração de Participação como pesquisador). 3. Ao
90 apreciar o documento apresentado sugiro apenas a correção do texto do Art. 7º, necessário para
91 ajustar o tempo verbal da frase. “Art. 7º A Coordenadoria de Pesquisa da PRPI designará pelo menos
92 dois consultores ad hoc para realizar a avaliação de cada projeto de pesquisa submetido.” 4.
93 Considerando a documentação constante nos autos, não vejo necessidade de solicitar qualquer
94 outra adequação ou inclusão. Sendo assim, passo ao voto.” Encerrada a explanação a Presidência
95 abriu o momento de discussão. A professora Clarice Dias de Albuquerque, Coordenadora de
96 Pesquisa da PRPI, ponderou que as inovações da nova resolução visão possibilitar que mais projetos
97 possam ser cadastrados na UFCA, especialmente projetos já aprovados por agências externas.
98 Salientou a possibilidade dos editais contemplarem cadastros por grupos de pesquisadores e que
99 também professores visitantes possam cadastrar seus projetos, dentre outras observações. Os
100 professores Márcio Mattos e a Presidência contribuíram com os esclarecimentos relativos à pauta.
101 Na sequência, a matéria foi posta em deliberação e aprovada por unanimidade. **Documento**
102 **Gerado:** Resolução Câmara Acadêmica Consuni nº 39, de 6 de março de 2025. **2.4 - Processo n.**
103 **23507.004882/2024-62 - Recurso da discente Maria Rachel Sousa do Nascimento, contra o**
104 **indeferimento de solicitação de abreviação de curso superior por extraordinário aproveitamento**
105 **nos estudos, do curso de Bacharelado em Medicina. Relatoria: Francisco Pereira Chaves,**
106 **Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Pós-Graduação.** A matéria indicada foi
107 relatada na íntegra: “1. Trata o presente processo de recurso contra indeferimento de solicitação de
108 Abreviação de Curso Superior por Extraordinário Aproveitamento nos Estudos da estudante do Curso
109 de Medicina, Maria Rachel Sousa do Nascimento, matrícula 357356. 2. Considerando a
110 documentação constante nos autos do processo citado acima. 3. Considerando que a discente não
111 atende cumulativamente aos incisos I ao IV do artigo 224 do Regulamento dos Cursos de Graduação
112 da UFCA. 4. Considerando o inciso II do artigo 225 do Regulamento dos Cursos de Graduação da
113 UFCA, o qual estabelece que “o TCC e o estágio (inclusive Internatos) não podem ser objeto de
114 abreviação de curso por competência adquirida”. II – VOTO DO RELATOR Voto desfavoravelmente
115 ao recurso contra indeferimento de solicitação de Abreviação de Curso Superior por Extraordinário
116 Aproveitamento nos Estudos da estudante do Curso de Medicina, Maria Rachel Sousa do
117 Nascimento.” Encerrada a leitura do parecer, o relator teceu esclarecimentos sobre o processo, no
118 que foi seguido pela interessada, a estudante do curso de medicina da Famed, Maria Rachel Sousa
119 do Nascimento, que ao tempo em que esclareceu diversos pontos dos autos também fez uma defesa
120 do recurso; na sequência, a professora Patrícia Figueiredo, Coordenadora do Curso de Medicina da
121 Famed, também esclareceu todo o percurso do processo, até sua apreciação na Câmara Acadêmica.
122 Pedro Lucas Gomes Moreira de Meneses, Representante dos(as) discentes do Ensino de Graduação,
123 chamou a atenção dos membros da Câmara para a necessidade do voto, principalmente em casos



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

124 de pautas sensíveis e Livia Pereira Ferreira, Representante dos(as) discentes do Ensino de Pós-
125 graduação, salientou a necessidade da câmara votar e também disse que o papel do colegiado não
126 é o de julgar o mérito da matéria. Todo o conteúdo das discussões encontra-se em formato digital
127 no [link do Canal do You Tube da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores, no tempo: 29:40 a](#)
128 [1:04:27](#) . Encerradas as discussões, a Presidência solicitou ao Secretário a formulação de enquete
129 para votação, que foi elaborada nos seguintes termos e com as seguintes alternativas: “O relator
130 votou desfavoravelmente ao recurso apresentado pela discente, desse modo você vota: a – de
131 acordo com o parecer do relator; b – contrário ao parecer do relator; c – abstenção”. Realizada a
132 apuração dos votos, verificou-se o seguinte resultado: “06 votos de acordo com o parecer do relator,
133 zero votos contrários ao parecer e 03 abstenções”. A Presidência proclamou o resultado com a
134 aprovação do parecer do relator. O Secretário José Katulo Amadeu Ferreira salientou a possibilidade
135 de novo recurso ao Consuni, caso fosse o interesse da estudante. Às 15h33, nada mais havendo a
136 tratar, a Presidência agradeceu a participação dos membros da Câmara Acadêmica. Para constar,
137 eu, José Katulo Amadeu Ferreira, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por
138 mim e pela Presidência.

139

140

141

142

143 _____
Claudener Souza Teixeira

144 Presidente da Câmara Acadêmica

143 _____
José Katulo Amadeu Ferreira

Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores